

Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

TROPICAL DE ALTITUDE

MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES. **GUARAPARI E VIANA.**

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍCOS. POLONESES, PORTUGUESES. AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE **GREENWICH, DE 20°** 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: **BR-262 E BR-101**

REGIÃO: **SUDOESTE SERRANA**

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº 051/2024

Proponente: Vereador Natalino Bianchi Netto

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA A QUE COMPETE, QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE PAPELÃO E RECICLÁVEIS, EM LOCAIS ADEQUADOS PARA O RECEBIMENTO DE DESCARTE.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação merece especial atenção, tendo em vista os inúmeros pedidos de munícipes pela implementação de tal processo de reciclagem neste Município.

Portanto, considerando os benefícios da mesma em relação ao meio ambiente, impacto social e na economia, espero que esse Executivo Municipal desenvolva ações, visando incentivar a reciclagem em nosso Município o mais breve possível.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2024.

Natalino Bianchi Netto Vereador



